

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

5ª SESSÃO ORDINÁRIA – 02/04/2019

5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
15ª LEGISLATURA

REGISTROS:

DATA: 02/04/2019 (terça-feira) HORÁRIO: 18h00min

--

MESA DIRETORA:

Presidente:

Jose Antônio D'Agostini Vigne (PP)

Vice-Presidente:

Vereadora Luciana Zanovello (PP)

1ª Secretária:

Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB)

2º Secretário:

Vereador Zulmar De Bastiani (PDT)

--

REGISTRO DE PRESENÇA: (Livro de Presenças, pg. 43)

Vereadores(as) presentes:

Andre Luiz Moreira Hypolito (PT)

Decimo Pedro Vassoler de Mello (PSC)

Fabricio Trentin de Moura (PP)

Idelar Caresia (PDT)

Jose Antônio D'Agostini Vigne (PP)

Luciana Zanovello (PP)

Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB)

Rosania da Silva (PP)

Zulmar De Bastiani (PDT)

Vereadores(as) ausentes:

--

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO:

Nº 05/2019 – *Autoria: Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Institui a “Semana Municipal do Livro” e autoriza a realização da “Feira Municipal do Livro”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

Nº 18/2019 – Institui o Programa de Pacificação Restaurativa no Município de Nonoai e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÕES:

Nº 30/2019 – *Autoria: Ver^a. Rosania da Silva* – Indica que o Poder Executivo Municipal realize a reforma da Quadra de Esportes do Bairro Canelles, tendo em vista que a rede se encontra rasgada e as traves estão quebradas.

ENCAMINHADA

Nº 31/2019 – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Indica que o Poder Executivo Municipal proponha Projeto de Lei com o intuito de vedar a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas em última instância conforme a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

ENCAMINHADA

Nº 32/2019 – *Autoria: Ver^a. Luciana Zanovello* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova, para 2019, o aumento do repasse mensal realizado à Associação dos Acadêmicos de Nonoai – ASCAN, com o objetivo de contribuir ainda mais com as despesas de deslocamento até as Universidades.

ENCAMINHADA

Nº 33/2019 – *Autoria: Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova a recuperação do Relógio do Sol, na Praça Linhares, uma vez que o mesmo é uma marca cultural de nosso Município há mais de 30 anos e se encontra deteriorado, como demonstram as imagens em anexo.

ENCAMINHADA

Nº 34/2019 – *Autoria: Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova a limpeza do pátio do antigo Ginásio de Esportes, situado na Avenida Rocha Loires, uma vez que a Romaria se aproxima e o local se encontra tomado pela grama, como demonstram as imagens em anexo.

ENCAMINHADA

Nº 35/2019 – *Autoria: Ver^a. Luciana Zanovello* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a instituição do “Programa Municipal de Assistência Técnica Habitacional Pública e Gratuita”, conforme disposições da Lei Federal nº 11.888/2008 (cópia anexa), a qual assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal. Através da implementação desse Programa, as famílias com renda mensal de até 03 (três) salários-mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia. O direito à assistência técnica abrange os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia, necessários para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária de habitação. Conforme dispõe a referida legislação, tais serviços de assistência técnica devem ser custeados por recursos de

fundos federais direcionados à habitação de interesse social, por recursos públicos orçamentários ou por recursos privados, o que, por certo, beneficiará um grande número de famílias de nosso Município.

ENCAMINHADA

MOÇÕES:

Nº 10/2019 – *Autoria: Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito* – Manifestando apoio aos povos indígenas e repúdio à extinção da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), uma vez que a municipalização de tão importante serviço ocasionará a piora da qualidade de assistência à saúde da comunidade indígena.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nº 11/2019 – *Autoria: Ver. José Antônio D'Agostini Vigne e Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Aplaudindo a nomeação da Capitã Paula Rabenschlag Zill, que assumiu o Comando do 13º Batalhão de Polícia Militar, de Nonoai – RS, o qual atende 11 municípios da região.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nº 12/2019 – *Autoria: Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Aplaudindo o Deputado Federal Osmar Terra pela destinação de recurso financeiro ao Município de Nonoai, no valor de R\$ 130.000,00, através de emenda parlamentar, valor esse destinado para a aquisição de veículo para transporte dos alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

APROVADA POR UNANIMIDADE

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

Nº 12/2019 – *Autoria: Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: O Município de Nonoai está dependendo de ambulâncias de outros municípios para realizar o transporte de pacientes? Por qual motivo não foi repassada ao Município a antiga ambulância do Programa Salvar SAMU?

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 13/2019 – *Autoria: Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: Por qual motivo houve a paralisação do Programa Salvar SAMU, haja vista que, mesmo que o Programa seja administrado por uma associação, a Administração Municipal também é responsável pela manutenção do serviço.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 14/2019 – *Autoria: Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello* – Que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: Considerando-se a realização da Festa da Mulher, evento que aconteceu na data de 23 de março do corrente ano, em que a Prefeitura Municipal efetuou gastos no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme autorização legislativa, solicita-se que seja enviado à Câmara Municipal a prestação de contas da referida festa e que sejam incluídas cópias das notas comprobatórias de todas as despesas.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 15/2019 – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: Qual a posição da Administração Municipal em relação à implantação do PROCON em nosso Município? Convém mencionar que, em reunião com o Prefeito, Ministério Público e demais autoridades ficou definido que haveria um representante da Câmara Municipal que iria auxiliar na elaboração desse projeto. A criação do PROCON seria, nesse momento, crucial, tendo em vista as dificuldades de contato com a RGE e a Telefonia, por exemplo, sendo que há algumas semanas, vários cidadãos e, principalmente, o comércio, ficou sem esses serviços em razão do rompimento dos fios que ocorreu no centro da cidade.

APROVADO POR UNANIMIDADE

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 05/2019: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 18/2019: aprovado por unanimidade;
- Indicações de números 30/2019 a 35/2019: encaminhadas;
- Moção nº 10/2019: aprovada por unanimidade;
- Moção nº 11/2019: aprovada por unanimidade;
- Moção nº 12/2019: aprovada por unanimidade;
- Pedido de Informações nº 12/2019: aprovado por unanimidade;
- Pedido de Informações nº 13/2019: aprovado por unanimidade;
- Pedido de Informações nº 14/2019: aprovado por unanimidade;
- Pedido de Informações nº 15/2019: aprovado por unanimidade.